

JUSTIFICATIVA PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO PRATICADO

Após procedermos com a análise da documentação fornecida a esta Secretaria pela empresa representante **OS PATRÕES DO FORRÓ**, informamos da nossa aceitação da proposta que nos foi feita em razão das seguintes considerações:

Considerando contrato de inexigibilidade nº0017-2023 que comprova o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos pelo PREFEITURA MUNICIPAL MATERLÂNDIA - MG, inscrita no CNPJ nº 18.303.206/0001-56 contratação da banda OS PATRÕES para 01(uma) apresentação para festividades do Réveillon 2024 dia 31/12/2023 na Praça Raimundo Deco na cidade de Materlândia, Estado de Minas Gerais

É observado que na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE JACUPEMBA”** o artista com seus integrantes, equipe técnica e de produção, sendo o show realizado com duração mínima de 02:00h (duas horas) pelo valor de **R\$12.000,00(DOZE MIL REAIS)**.

Considerando que não há “tabela de preços” no mercado de shows musicais;

Considerando que a composição do valor global de uma apresentação de um determinado artista pode sofrer variações dependendo das condições logísticas e custos com hospedagem, alimentação e etc., concluímos que a proposta que nos é feita neste processo está justificada.

Aracruz, 20 de MAIO de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380036003900390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 20/05/2024 15:09

Checksum: **5FBD8A8AEDD98DB0D156C588B8148D5C1C0E3176419093BAFE0888549655B0D6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380036003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.